

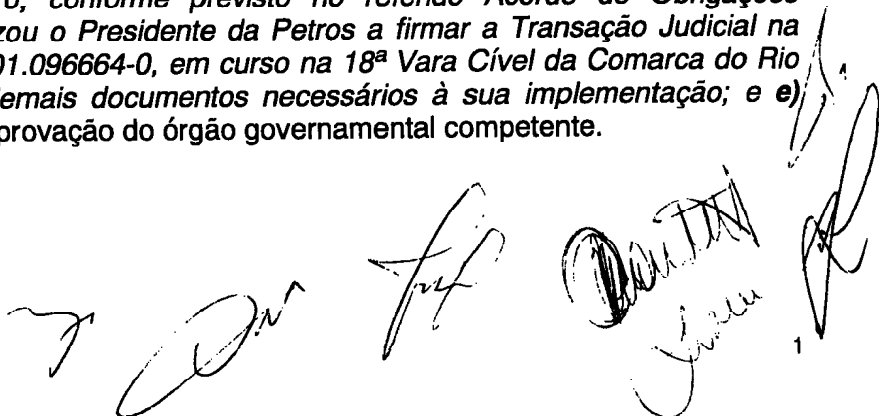
**ATA 366 DO CONSELHO DELIBERATIVO
EXTRATO
24-08-2007**

Aos vinte e quatro dias de agosto de 2007, na Sede da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, situada na Rua do Ouvidor, 98 – 9º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro (RJ), realizou-se a reunião extraordinária 366 do Conselho Deliberativo, convocada na forma prevista no §1º do Artigo 25 do Estatuto da Petros, sob a presidência do Conselheiro Armando Ramos Tripodi e com as presenças dos Conselheiros Regina Lucia Rocha Valle, Nelson Sá Gomes Ramalho, Paulo César Chamadoiro Martin, Paulo Teixeira Brandão e Yvan Barretto de Carvalho. O presidente do Conselho Deliberativo Wilson Santarosa esteve ausente por motivos de saúde. Os Conselheiros Diego Hernandez e José Lima de Andrade Neto justificaram sua ausência, por compromissos na Petrobras. Os Conselheiros Cláudio Alberto de Souza, Epaminondas de Souza Mendes e Roberto de Castro Ribeiro participaram da reunião sem direito a voto. Os membros da Diretoria Executiva da Petros participaram da reunião, a convite do presidente do Conselho Deliberativo, com exceção do Diretor Ricardo Malavazi Martins. O presente extrato de ata foi elaborado para atender ao cumprimento de necessidades administrativas. Às doze horas e cinquenta minutos a reunião foi aberta.

Item Único - CD-048/2007 – Alteração do Regulamento do Plano Petros do Sistema Petrobras.

Relator: Conselheira Regina Lucia Rocha Valle

Decisão: O Conselho Deliberativo, por maioria de votos e com votos contrários dos Conselheiros Paulo Teixeira Brandão e Yvan Barretto de Carvalho os quais serão transcritos na íntegra para a Ata CD 366, assim como o voto favorável do Conselheiro Paulo César Chamadoiro Martin: **a)** aprovou as alterações no Regulamento do Plano Petros do Sistema Petrobras, CNPB nº 19.700.001-47, decorrentes do Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR) celebrado entre a Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A., a Petros – Fundação Petrobras de Seguridade Social, as demais Patrocinadoras do Plano, a Federação Única dos Petroleiros – FUP e os Sindicatos, em 31/05/2006, e do seu Termo de Re-Ratificação celebrado em 29-12-2006, na forma do quadro comparativo entre o texto vigente e o texto proposto e do Regulamento do Plano, apresentados no anexo ao memorando PRO-238/2007, de 20-08-2007; **b)** aprovou os valores das Provisões Matemáticas e dos aportes de recursos registrados na avaliação atuarial decorrente do referido Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR), conforme carta STEA DT./925/2007/010, de 20-08-2007, anexa ao memorando PRO-238/2007, de 20-08-2007; **c)** condicionou a eficácia da aprovação da referida alteração Regulamentar à homologação da Transação Judicial na Ação Civil Pública nº 2001.001.096664-0, em curso na 18ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, conforme previsto no referido Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR; **d)** autorizou o Presidente da Petros a firmar a Transação Judicial na Ação Civil Pública nº 2001.001.096664-0, em curso na 18ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, bem como os demais documentos necessários à sua implementação; e **e)** encaminhou a matéria para aprovação do órgão governamental competente.





Ata 366 do Conselho Deliberativo, de 24-08-2007 – Extrato.

Às quinze horas e quarenta minutos, o Presidente, em exercício, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente Armando Ramos Tripodi e pelos conselheiros deliberativos Regina Lucia Rocha Valle, Nelson Sá Gomes Ramalho, Paulo César Chamadoiro Martin, Paulo Teixeira Brandão e Yvan Barretto de Carvalho, e por mim, Wagner Luiz Constantino de Lima, Secretário-Geral.


ARMANDO RAMOS TRIPODI
Presidente


REGINA LUCIA ROCHA VALLE
Conselheiro


NELSON SÁ GOMES RAMALHO
Conselheiro


WAGNER LUIZ CONSTANTINO DE LIMA
Secretário-Geral


PAULO CÉSAR CHAMADOIRO MARTIN
Conselheiro


PAULO TEIXEIRA BRANDÃO
Conselheiro


YVAN BARRETTO DE CARVALHO
Conselheiro